



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 2237/2019/PRES/SANESUL

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

Ao Senhor
Youssif Assis Domingos
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos - AGEPAN
Campo Grande/MS

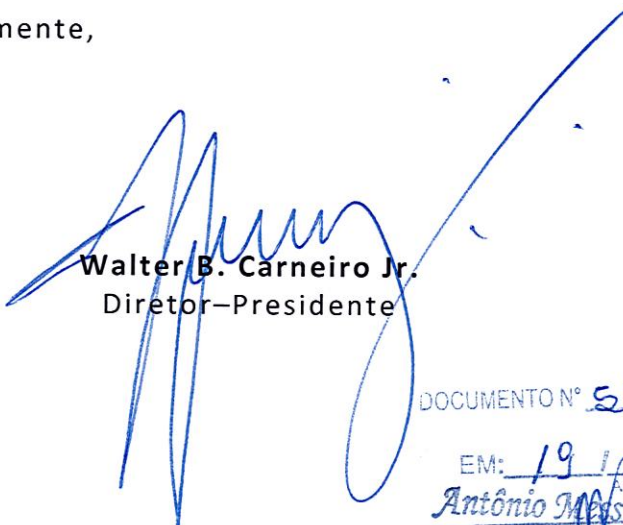
Assunto: Cópia Primeiro Termo de Revisão Contratual de Metas - Contrato de Programa 006/2010 – Município de Mundo Novo.

Senhor Diretor-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminhamos cópia do Primeiro Termo de Revisão Contratual celebrado entre a Sanesul e o município de Mundo Novo, assinado em 06 de agosto de 2019, que tem como objeto a revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa 006/2010.

À disposição para dirimir quaisquer dúvidas, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

DOCUMENTO Nº 511251.145/19

EM: 19 / 08 / 2019

Antônio Messias Barbosa
AGEPAN



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 006/2010



PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL

TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 03.741.683/0001-26 neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Valdomiro Brischiliari**, CPF/MF nº 244.601.849-15, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, com sede na Cidade de Campo Grande - MS, na Rua Doutor Zerbini, nº 421, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **Walter B. Carneiro Jr**, CPF/MF nº 609.538.531-87 e o Diretor de Administração e Finanças **André Luis Soukef Oliveira**, CPF/MF nº 619.663.126-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **REVISÃO CONTRATUAL DE METAS**, estabelecidas no Contrato de Programa nº 006/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 006/2010, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOVAS METAS

As novas metas estão nos anexos (Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços, Demonstrativo de Resultados, Fluxo de Caixa e Plano de Investimentos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As metas ora pactuadas representam a atualização até esta data, e a próxima revisão se dará em janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS FEDERAIS NÃO ONEROSOS

Os investimentos realizados com recursos federais não onerosos não integrarão a base tarifária da concessionária, a título de depreciação, amortização e exaustão; não gerarão direito a indenização ao término da concessão.

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



Os bens provenientes desses investimentos serão registrados pelo Município e pela concessionária, em item patrimonial específico, bem como serão excluídos do plano de investimentos da concessionária, com a correspondente compensação mediante substituição por investimentos da mesma monta ou dedução da base tarifária.

Será promovido o reequilíbrio econômico-financeiro da concessão sempre que os investimentos realizados com recursos federais não onerosos propiciem aumento significativo do lucro da concessionária como resultado da ampliação de sua capacidade de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para nele serem resolvidas todas as questões judiciais, derivadas deste instrumento.

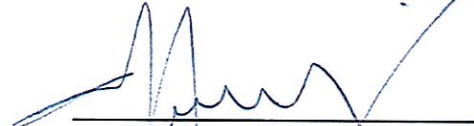
Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos representantes do MUNICÍPIO, da CONTRATADA, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si herdeiros e sucessores.

Campo Grande, 06 de agosto de 2019.


MUNICÍPIO



Sr. Valdomiro Brischiliari
Prefeito Municipal

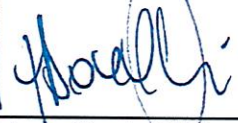
CONTRATADA


Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor - Presidente

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Antonio Cláudio Campes Almeida
CPF: 069.410.791-53

2. 
Nome: Roseline J. Pereira
CPF: 031.356.461-00


Sr. André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 006/2010



ANEXOS

MUNDO NOVO- MS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 006/2010



METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br

2. Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços

Indicadores de Cobertura

1. Abastecimento de Água Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2040
Cobertura (%)	> 99	> 99	> 99	> 99	> 99	> 99

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

2. Esgoto Sanitário Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2040
Cobertura (%)	0	> 41	> 41	> 41	> 50	> 50

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

Método de Cálculo:

- Abastecimento de Água – Cobertura Mínima dos Serviços
Cobertura % = (Economias Reais de Água Total + Economias Factíveis Total) / Economias Reais de Água Total + Economias só Esgotos Faturadas) x 100

- Esgoto Sanitário – Cobertura Mínima dos Serviços
Cobertura % = (Economias Reais de Esgoto Total + Economias Factíveis Total) / Economias Reais de Água Total + Economias só Esgotos Faturadas) x 100

Indicadores de Eficiência

3. Controle de Perdas

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2040
l/ligação/dia	<141	<96	<96	<96	<96	<96

(*) Perdas considerando o número de Ligações Ativas de água.

4. Tratamento de Esgotos

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2040
Tratamento (%)	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95

Método de Cálculo:

- Controle de Perdas
Perdas de Água = ((Volume Produzido de Água (12 meses) – Volume Consumido de Água (12 meses)) / Quantidade de Ligações Ativas de Água) / 365

- Tratamento de Esgotos
Tratamento (%) = (Volume Coletado Tratado / Volume Coletado Total) x 100

5. Qualidade da Água Distribuída
Índice de Qualidade da Água (IQA):

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2040
IQA (%)	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90

6. Remoção da Carga Poluidora - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5)

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2040
Remoção (%)	≥ 60	> 60	> 60	> 60	> 60	> 60

Método de Cálculo:

- **IQA – Índice de Qualidade da Água**

É obtido pela aplicação de um modelo matemático a um conjunto de oito parâmetros, com pesos diferenciados nas amostras coletadas de água:

pH: 0,05
Turbidez: 0,10
Cor Aparente: 0,05
Cloro Livre: 0,16
Flúor: 0,10
Coliformes Totais: 0,17
Coliformes Fecais: 0,23
Colônias Heterotróficas: 0,14

- **Remoção da Carga Orgânica**

Remoção (%) = $(Le - Ls) / Le$

Em que:

Le - Concentração da DBO_(5,20) na entrada da ETE
Ls - Concentração da DBO_(5,20) na saída da ETE.





EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 006/2010



FLUXO DE CAIXA



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO

Fluxo de Caixa (Em milhares de Reais)

Município de Mundo Novo

	Anos																						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	
Recebimentos de Clientes	5.250	5.901	6.060	6.265	6.829	7.273	7.347	7.386	7.424	7.460	7.494	7.527	7.559	7.588	7.615	7.641	7.655	7.688	7.842	8.008	8.038	8.062	8.082
Pagamentos de ICMS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de PASEP	73	82	84	87	95	102	103	104	104	105	105	106	106	107	107	108	108	108	111	113	114	114	114
Pagamentos de Cofins	336	377	387	401	440	470	475	478	480	483	486	488	490	492	494	496	498	499	510	522	524	525	525
(*) Pagamentos de Impostos	409	458	472	488	535	572	578	582	585	588	591	594	596	599	601	604	606	608	621	635	637	639	639
(*) Recebimentos líquidos	4.841	5.442	5.588	5.777	6.294	6.701	6.769	6.805	6.839	6.872	6.903	6.934	6.962	6.989	7.014	7.037	7.059	7.080	7.221	7.373	7.400	7.414	7.414
Pagamentos a acionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos a fornecedores e outros	2.210	2.443	2.477	2.521	2.642	2.729	2.741	2.747	2.752	2.757	2.762	2.767	2.771	2.776	2.779	2.783	2.787	2.790	2.817	2.846	2.851	2.853	2.853
Pagamentos dos salários e benefícios	390	433	587	614	656	687	690	692	693	695	696	698	699	700	701	702	703	704	714	724	725	726	726
Pagamentos dos encargos sociais	114	126	164	170	180	188	189	189	189	190	190	190	191	191	191	191	192	192	194	197	197	197	197
Pagamentos de 13o.e férias	54	55	73	74	79	82	82	82	82	83	83	83	83	83	83	83	83	83	85	86	86	86	86
Pagamentos de despesas fiscais e tributárias	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Pagamentos de Contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Pagamentos dos custos de exploração	2.274	3.063	3.305	3.352	3.562	3.691	3.708	3.716	3.723	3.730	3.737	3.743	3.750	3.755	3.761	3.766	3.770	3.775	3.815	3.858	3.865	3.867	3.867
(*) Superávit (deficit) bruto	2.067	2.380	2.283	2.391	2.731	3.011	3.061	3.089	3.116	3.142	3.166	3.190	3.212	3.233	3.253	3.271	3.289	3.305	3.406	3.515	3.536	3.546	3.546
Juros e despesas financeiras pagos - curto prazo	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Juros e despesas financeiras pagos - longo prazo	0	0	0	224	729	1.000	970	939	905	870	833	793	751	706	659	609	556	500	440	377	310	239	239
Juros ativos recebidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Despesas - receitas financeiras	9	9	9	232	738	1.008	979	947	914	879	841	802	760	715	668	618	565	509	449	386	319	248	248
(*) Fluxo caixa antes do pago de IR e dividendos	2.058	2.371	2.274	2.159	1.993	2.002	2.083	2.142	2.202	2.263	2.325	2.388	2.453	2.518	2.585	2.653	2.724	2.796	2.957	3.128	3.216	3.298	3.298
(*) Pagamentos de imposto de renda e C.Social	528	670	641	605	509	427	436	453	471	489	507	526	546	566	587	608	631	653	706	739	787	876	876
(*) Fluxo de caixa após pgto de IR e CSLL	1.530	1.701	1.633	1.553	1.484	1.575	1.647	1.689	1.731	1.774	1.818	1.862	1.907	1.952	1.998	2.045	2.093	2.143	2.250	2.389	2.429	2.422	2.422
(*) Pagamentos de dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Fluxo de caixa após pgto de IR e dividendos	1.530	1.701	1.633	1.553	1.484	1.575	1.647	1.689	1.731	1.774	1.818	1.862	1.907	1.952	1.998	2.045	2.093	2.143	2.250	2.389	2.429	2.422	2.422
Pagamentos de Investimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Intangível/Imobilizado	2.476	2.818	394	5.252	7.053	774	191	190	188	188	187	186	182	181	179	178	177	175	2.264	366	174	171	171
Pagamentos ao ativo permanente	2.476	2.818	394	5.252	7.053	774	191	190	188	188	187	186	182	181	179	178	177	175	2.264	366	174	171	171
(*) Venda de permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Empréstimos de longo prazo	0	0	0	5.982	6.640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Amortizacao de empréstimos de longo prazo	0	0	0	0	143	348	369	391	415	440	466	494	524	555	588	624	661	701	743	788	835	885	885
(*) Subvenções para investimentos e outros recebimentos	2.531	2.657	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Sobre (insuficiência) do Fluxo de Caixa no período	1.585	1.539	1.239	1.563	928	453	1.087	1.107	1.128	1.147	1.165	1.182	1.201	1.215	1.230	1.243	1.255	1.267	-756	1.235	1.421	1.366	1.366
(*) Resgate de aplic. p/ financiamento do fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	756	0	0	0	0
(*) Aplicações financeiras do saldo de caixa	1.585	1.539	1.239	1.563	928	453	1.087	1.107	1.128	1.147	1.165	1.182	1.201	1.215	1.230	1.243	1.255	1.267	0	1.235	1.421	1.366	1.366
(*) Amortizações por sobre de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Aportes p/ financiamento do fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Saldo Inicial	1.585	3.124	4.363	5.926	6.854	7.307	8.394	9.501	10.629	11.776	12.941	14.124	15.324	16.539	17.770	19.013	20.268	21.535	20.779	22.014	23.435	24.801	24.801
(*) Saldo Final	1.585	3.124	4.363	5.926	6.854	7.307	8.394	9.501	10.629	11.776	12.941	14.124	15.324	16.539	17.770	19.013	20.268	21.535	20.779	22.014	23.435	24.801	24.801



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 006/2010



DEMOSTRATIVO DE RESULTADOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESEL
PLANEJAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO
 Demonstrativo de Resultados (Em milhares de Reais)
Município de Mundo Novo

Anos	Anos																						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	
Receita Operacional Bruta	6.058	6.226	6.393	6.614	7.243	7.696	7.738	7.778	7.818	7.855	7.892	7.927	7.959	7.990	8.018	8.045	8.071	8.094	8.270	8.444	8.622	8.478	8.478
Água	5.827	5.885	5.901	5.936	5.971	6.004	6.037	6.068	6.098	6.127	6.155	6.182	6.207	6.230	6.252	6.273	6.293	6.311	6.327	6.342	6.356	6.368	6.368
Esgoto	5	179	253	431	1.002	1.405	1.413	1.420	1.428	1.435	1.442	1.449	1.455	1.461	1.467	1.472	1.477	1.481	1.634	1.787	1.790	1.793	1.793
Indústrias	226	232	239	247	270	287	289	290	292	293	295	296	297	298	299	300	301	302	309	315	316	316	316
(-) Pis-Pasep e Cofins	-560	-576	-591	-612	-670	-712	-716	-720	-723	-727	-730	-733	-736	-739	-742	-744	-749	-749	-765	-781	-783	-784	-784
(=) Receita Operacional Líquida	5.497	5.650	5.802	6.002	6.573	6.984	7.022	7.059	7.095	7.129	7.162	7.193	7.223	7.251	7.277	7.301	7.324	7.346	7.505	7.663	7.679	7.683	7.683
(-) Despesas de Exploração	2.907	2.950	3.207	3.269	3.447	3.564	3.571	3.579	3.586	3.592	3.599	3.605	3.611	3.616	3.621	3.626	3.630	3.634	3.676	3.716	3.720	3.722	3.722
Despesas de Pessoal	604	615	840	860	920	959	961	963	965	967	969	971	973	974	976	977	978	979	983	1.007	1.008	1.009	1.009
Despesas com Materiais	138	141	145	148	162	170	171	171	172	172	173	173	173	174	174	174	175	175	178	181	181	181	181
Energia Elétrica	634	650	665	685	745	784	788	788	790	792	794	796	797	799	800	802	803	804	818	832	833	833	833
Serviços de Tercelcos	566	576	585	597	631	653	655	658	660	662	664	666	668	670	671	673	674	676	684	692	693	694	694
Despesas Fiscais e Tributárias	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Despesas da Estrutura de Apoio	1.073	1.079	1.085	1.093	1.115	1.129	1.129	1.130	1.131	1.131	1.132	1.133	1.133	1.134	1.134	1.135	1.135	1.135	1.140	1.145	1.145	1.145	1.145
(-) Créditos Pis-Pasep e Cofins	-114	-116	-119	-122	-131	-137	-138	-138	-138	-138	-139	-139	-140	-140	-140	-140	-141	-141	-143	-145	-145	-145	-145
(=) LUCRO DA EXPLORAÇÃO	2.590	2.700	2.595	2.734	3.126	3.420	3.451	3.481	3.509	3.537	3.563	3.589	3.612	3.635	3.656	3.675	3.694	3.711	3.828	3.947	3.960	3.971	3.971
(-) Depreciações Provisões e Amortizações	609	625	640	658	696	720	729	737	743	753	761	767	773	779	784	790	795	800	805	820	820	820	820
Depreciações e amortizações	306	313	320	328	348	362	365	368	371	373	375	378	381	384	387	390	393	396	401	414	422	423	424
Provisão (reverso) para devedores duvidosos	303	311	320	331	362	385	387	389	391	393	395	398	398	399	401	402	404	405	414	422	423	424	424
Amortização da concessão para exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão para contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	1.981	2.076	1.955	2.075	2.281	2.315	2.335	2.355	2.373	2.391	2.407	2.425	2.441	2.456	2.471	2.484	2.496	2.507	2.611	2.639	2.717	2.717	2.717
(-) Despesas Financeiras	9	9	9	222	738	1.008	978	947	914	879	841	802	760	715	668	618	565	509	449	386	319	248	248
Juros e desps. financeiras do período - curto prazo	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
Juros e desps. financeiras do período - longo prazo	0	0	0	224	729	1.000	970	938	895	870	833	793	751	708	659	609	556	500	440	377	310	239	239
Var. monetárias passivas do período - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	1.972	2.067	1.946	1.843	1.542	1.307	1.357	1.408	1.459	1.512	1.566	1.623	1.682	1.741	1.802	1.865	1.931	1.998	2.162	2.253	2.397	2.670	2.670
(+) Resultado não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO LÍQUIDO antes DO IRENDIA E C. SOCIAL	1.972	2.067	1.946	1.843	1.542	1.307	1.357	1.408	1.459	1.512	1.566	1.623	1.682	1.741	1.802	1.865	1.931	1.998	2.162	2.253	2.397	2.670	2.670
(-) Provisão para imposto de renda e C. Social	576	679	638	603	500	420	437	455	472	490	508	528	548	568	589	610	632	655	711	742	791	884	884
(=) LUCRO LÍQUIDO após IRENDIA E C. SOCIAL	1.397	1.388	1.308	1.240	1.042	886	919	953	987	1.022	1.057	1.095	1.134	1.173	1.214	1.255	1.298	1.343	1.451	1.511	1.606	1.786	1.786
(-) Provisão para dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	1.397	1.388	1.308	1.240	1.042	886	919	953	987	1.022	1.057	1.095	1.134	1.173	1.214	1.255	1.298	1.343	1.451	1.511	1.606	1.786	1.786



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 006/2010



PLANO DE INVESTIMENTOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 006/2010



ESTRUTURA TARIFÁRIA

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 006/2010



ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
Período de Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020			
Município: MUNDO NOVO			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M ³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,60	2,30
	11 a 15	5,90	2,93
	16 a 20	6,11	3,05
	21 a 25	6,53	3,28
	26 a 30	8,22	4,12
	31 a 50	9,75	4,89
	acima de 50	10,76	5,39
COMERCIAL	00 a 10	6,26	3,13
	acima de 10	12,99	6,49
INDUSTRIAL	00 a 10	9,83	4,93
	acima de 10	18,96	9,46
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,38	3,18
	acima de 20	26,51	13,26

NOTAS
1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consomem até a cota básica (10m ³).
2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência unifamiliar ;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de até 50 m² ;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100Kwh/mês ;
4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de até 20 m³ ;
6 - Comprovar renda familiar até 1 (um) salário mínimo ;
7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de 62,25% sobre a tarifa vigente.

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br